



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

#### ATA DA 294ª REUNIÃO

Data: 07 de agosto de 2024

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

#### 1. ABERTURA

1.1. A 294ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário-Executivo Adjunto, Sr. Fernando Colli Munhoz, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião a pedido do Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, e do Secretário-Executivo do CMSE, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, que estavam ausentes em função de outros compromissos.

1.2. Durante a reunião, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme agenda de trabalho proposta.

#### 2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

2.1. O ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao Sistema Interligado Nacional – SIN, destacando que em julho de 2024 as bacias dos rios Jacuí, Iguaçu, Paranapanema e o trecho incremental a UHE Itaipu apresentaram precipitação superior à média histórica. Nas demais bacias hidrográficas de interesse do SIN com relevante participação de geração hidrelétrica, a precipitação permaneceu abaixo média histórica.

2.2. O Operador informou ainda que, segundo os modelos climáticos mais recentes, a configuração do fenômeno La Niña está prevista para o 2º semestre.

2.3. Em relação à Energia Natural Afluenta – ENA, no mês de julho foram verificados valores abaixo da média histórica nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste (59% da Média de Longo Termo – MLT), Nordeste (43% da MLT) e Norte (51% da MLT). O subsistema Sul foi o único a apresentar condições superiores à média histórica, com cerca de 179% da MLT. Para o SIN, a ENA foi de 85% da MLT.

2.4. Ao final do mês de julho, foram verificados armazenamentos equivalentes de cerca de 63%, 90%, 63% e 85% da Energia Armazenada máxima – EAR<sub>máx</sub> nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento verificado foi de 66% da EAR<sub>máx</sub>, sendo aproximadamente 18 pontos percentuais menor em relação ao mesmo mês de 2023.

2.5. O ONS destacou que foram registrados os seguintes recordes de geração eólica instantânea, no dia 6 de agosto de 2024:

- SIN => valor de 20.622 MW, às 02h52, correspondendo a 31,5% da demanda; e
- Nordeste => valor de 19.455 MW, às 02h51, representando 183,3% da demanda.

- 2.6. O Operador relatou os seguintes intercâmbios internacionais de energia elétrica, na modalidade comercial:
- 2.7. a) exportação de geração térmica para Argentina em todos os dias do mês de julho, com montantes de até 2.200 MW (máximo da conversora) e fluxo médio mensal de 1.202 MWmed;
- 2.8. b) importação de energia elétrica do Uruguai, para atendimento à ponta de carga, no dia 29/7, com máximo de 500 MW.
- 2.9. A carga média do mês de julho foi de 74,5 GWmed, correspondendo a alta de 1% em relação ao mesmo mês de 2023. O suprimento foi atendido em 88% por energia renovável.
- 2.10. No mês de julho foram registradas 156 perturbações na Rede Básica do SIN, sendo duas perturbações com corte de carga maior ou igual a 100 MW (dia 9/7, no estado da Bahia, e dia 23/7, no estado do Ceará).
- 2.11. O ONS mencionou também o acompanhamento que realiza dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica, que podem ocasionar alguma dificuldade e/ou restrição para o sistema. Foi dado destaque ao autotransformador da Subestação – SE Castanha, em razão do risco de corte de carga em caso de contingência adicional. Além dessa SE, a Linha de Transmissão – LT 230 kV Porto Alegre 4 - Porto Alegre 9 - C1, no estado do Rio Grande do Sul, e a Conversora 500 kV Foz do Iguaçu 50 Hz - 4, no estado do Paraná, apresentam indisponibilidades que podem ocasionar alguma dificuldade e/ou restrição para o sistema.
- 2.12. Para o mês de agosto, de acordo com o cenário inferior, a indicação é de uma ENA abaixo da média histórica para todos os subsistemas. Nesse cenário menos favorável, a previsão para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sul é de 56%, 44%, 49% e 74% da MLT, respectivamente. Para o SIN, o estudo aponta condições de afluência prevista de 59% da MLT, sendo o 2º menor valor para o mês de um histórico de 94 anos.
- 2.13. No cenário superior, ainda em agosto, as condições de ENA previstas para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sul são de 58%, 44%, 49% e 147% da MLT, respectivamente. Em relação ao SIN, os resultados dos estudos de vazão indicam condições de afluência prevista de 75% da MLT, sendo o 19º menor valor para um histórico de 94 anos.
- 2.14. Em termos de armazenamento para o último dia do mês de agosto, considerando o cenário inferior, a expectativa é de 54,8%, 70,0%, 56,8% e 79,9% da EAR<sub>máx</sub> nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. No cenário superior (mais favorável), há a previsão de 55,0%, 87,4%, 56,8% e 99,8% da EAR<sub>máx</sub>, considerando a mesma ordem. Para o SIN, os resultados devem ser de 57,5% da EAR<sub>máx</sub>, para o cenário inferior, e 58,8% para o cenário superior.
- 2.15. Com relação à operação prevista, considerando-se o período de agosto/2024 a janeiro/2025, as condições de afluências no SIN variam entre 105% e 124% da MLT. Se confirmadas as condições do limite superior de ENA, essa será classificada como a 12ª maior do histórico de 94 anos. Se confirmadas as condições do limite inferior de ENA, o SIN será classificado como o 34º menor valor do referido histórico.
- 2.16. Para o Sudeste/Centro-Oeste, os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses) mostram que ao final de janeiro/2025, as previsões podem variar entre 64,5% e 67,7% da EAR<sub>máx</sub>. Observa-se redução dos armazenamentos até o final de 2024, no cenário inferior, não havendo, entretanto, expectativa de atingimento das Curvas Referenciais de Armazenamento – CRef.
- 2.17. Já para o SIN, os estudos prospectivos apresentados mostram que ao final de janeiro/2025, as previsões podem variar entre 68,0% e 69,6% da EAR<sub>máx</sub>. Na condição do cenário inferior, observa-se também redução dos armazenamentos até o final de 2024, não havendo, entretanto, expectativa de atingimento das CRef.
- 2.18. Ainda considerando os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses), no cenário hidrológico inferior, os modelos indicam Custo Marginal de Operação – CMO abaixo de 130,00 R\$/MWh nos meses de agosto/2024 e setembro/2024, com despacho energético de 876 MW e 553 MW acima da inflexibilidade térmica, respectivamente. Porém, cabe observar que, em função do atendimento às curvas semi-horárias de carga, valores mais elevados de CMO e de despacho térmico poderão ser determinados, ao longo do mês, na etapa de Programação Diária da Operação.
- 2.19. Com relação ao atendimento à potência, considerando o cenário inferior de previsões, os

estudos prospectivos apresentados pelo ONS demonstram, em caso de coincidência de carga elevada e baixa geração nas usinas eólicas, a necessidade de mobilização de recursos adicionais para manutenção dos critérios de confiabilidade no atendimento, no período de carga líquida mais elevada, no final da tarde e início da noite.

2.20. Assim, o ONS indicou para os próximos meses a possibilidade de utilização de geração termelétrica, resposta voluntária da demanda – RVD e importação de energia elétrica da Argentina e Uruguai, para fins de complemento ao atendimento à ponta de carga do sistema, considerando sempre a utilização gradativa dos recursos em ordem crescente de custos e apenas quando necessário. Ademais, foi recomendado avaliar a possibilidade de antecipação da UTE Termopernambuco, inicialmente contratada para entrar em operação em julho/2026, para se tornar disponível a partir de outubro/2024. A utilização desses recursos, conforme foi avaliado no CMSE, se mantém importante para a garantia do suprimento eletroenergético.

2.21. Na sequência, o ONS apresentou a operação prevista com base em cenários de afluência para o Rio Madeira. Foi informada a declaração de situação de escassez hídrica nos Rios Madeira (RO/AM) e Purus (AC/AM), objeto das Resoluções nº 202/2024 e nº 203/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e a tendência de agravamento da seca na região Norte do País no período seco do ano.

2.22. Em função da importância para a melhoria da confiabilidade e da segurança eletroenergética no atendimento aos estados do Acre e Rondônia, o ONS apresentou o acompanhamento da implantação da operação da UHE Jirau com o Back-to-Back (na condição *stand alone*), conforme a seguir: em 19 de julho foram concluídos os testes propostos pela Eletrobras Eletronorte para disponibilização da operação do Back-to-Back em modo *stand alone* com a UHE Jirau (Etapa 1); a implantação do primeiro reator de barra adicional de 150 Mvar está prevista para 30 de setembro de 2024 (Etapa 2); a implantação do segundo reator de barra adicional de 150 Mvar está prevista para 12 de novembro de 2024 (Etapa 3); e a realocação final do reator de 110 Mvar está prevista para 2026 (Etapa 4).

2.23. Considerando o exposto sobre o atendimento eletroenergético à região Norte do País, após discussão do tema, o Comitê deliberou o seguinte:

2.24. **Deliberação:** Considerando a declaração de situação de escassez hídrica nos Rios Madeira (RO/AM) e Purus (AC/AM) objeto das Resoluções nº 202/2024 e nº 203/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a tendência de agravamento da seca na Região Norte do País no período seco do ano, recomendar ao ONS que adote medidas preventivas para garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético dos estados afetados, incluindo a mobilização dos agentes de geração e de transmissão para garantir máxima disponibilidade durante o período seco de 2024, incluindo, dentre outras, as seguintes ações:

I - operar as linhas de transmissão – LT 230 kV Jauru - Vilhena com critério N-1, se necessário, visando preservar armazenamento na UHE Samuel para atendimento a períodos mais críticos;

II - minimizar o despacho das usinas hidrelétricas da região Norte, de acordo com a necessidade eletroenergética do SIN, com o intuito de preservação do recurso para atendimento à ponta de carga nos meses de outubro e novembro/2024, tendo em vista as condições hidrológicas desfavoráveis das bacias desta região; e

III - manter o monitoramento diário das condições da Bacia do Rio Madeira, com a finalidade de acompanhamento do nível de risco e de tomada de decisões de modo tempestivo.

2.25. Dando prosseguimento, o Operador apresentou as medidas complementares para segurança adicional aos locais dos eventos do G20, em consonância com a Resolução nº 1/2005 do CMSE, conforme a seguir: bloqueio da realização de intervenções com corte ou risco de corte de carga nas subestações que atendem as capitais onde ocorrerão os eventos; liberação somente das intervenções de caráter inadiável em equipamentos ou instalações de transmissão e geração ou aquelas intervenções de caráter sistêmico que irão agregar segurança adicional para a operação do SIN; avaliação, junto à distribuidora, se o alimentador que atende o local do evento está no Esquema Regional de Alívio de Carga – ERAC, e caso esteja, retirar; e recomendação à distribuidora para a elaboração de um plano de ação para mitigar impactos de ocorrências em seu sistema de operação que atende aos locais dos eventos.

### 3. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão de energia elétrica verificada, para o mês junho de 2024, foi de 875 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 305 km em linhas e transmissão e de 1.150 MVA de capacidade de transformação. No momento, há expectativa de se atingir ao final de 2024 a expansão anual de 9.761MW de expansão da geração centralizada, 4.365 km de novas linhas de transmissão e 19.408 MVA de capacidade de transformação.

3.2. Posteriormente, foram apresentadas informações referentes às usinas em implantação nos sistemas isolados, bem como os projetos de interligação previstos. Atualmente, existem 14 usinas em implantação nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, que totalizam 100,43 MW, e 90 projetos de interligação previstos para os Estados do Amazonas e Pará, a serem executados por duas distribuidoras.

3.3. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica, conforme 7ª Reunião mensal de Monitoramento da Expansão da oferta de Geração e da Transmissão de 2024, ocorridas em 18 de julho 2024. As informações referentes às datas de tendência foram encaminhadas ao MME por meio do Ofício-Circular nº 49/2024 – SFT/ANEEL.

#### 4. **MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

4.1. Primeiramente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização para junho de 2024.

4.2. Segundo a CCEE, a contabilização apresenta um total aproximado de R\$ 1,73 bilhão, sendo R\$ 0,70 bilhão (40,5%) correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1,03 bilhão (59,5%) relativos ao efeito de liminar do Generation Scaling Factor – GSF.

4.3. Dos valores de R\$ 0,70 bilhão: i) foram liquidados R\$ 662,23 milhões (93,9%), sendo que 26% (R\$ 170,57 milhões) serão creditados à Conta de Energia de Reserva – CONER; e ii) R\$ 43,33 milhões (6,1%) correspondem a valores não pagos.

4.4. Ainda sobre o MCP, a Câmara detalhou dados sobre o acompanhamento da calamidade no Rio Grande do Sul, que em termos de inadimplência apresentou-se pouco significativa.

4.5. Em seguida, a CCEE apresentou os resultados da importação comercial. A energia apurada inclui perdas internas e de rede básica. A Câmara apresentou os montantes de importação referentes aos meses de janeiro a julho de 2024.

4.6. Em janeiro, houve a importação de 44,5 MWmédios / 33,1 GWh (período: 8, 10, 11, 19 e 22/01), sendo 93% vindos da Argentina a um preço médio de R\$ 502,67/MWh e 7% do Uruguai a um preço médio de R\$ 517,09/MWh, totalizando R\$16,6 Milhões. No mês de fevereiro não houve importação comercial. Em março, a importação de energia atingiu 17,2 MWmédios / 12,8 GWh (período: 19 a 21/03), sendo 96% da Argentina a um preço médio de R\$692,13/MWh e 4% advindos do Uruguai a um preço médio de R\$ 525,64/MWh, totalizando R\$ 8,7 milhões.

4.7. No mês de abril houve uma importação de 41,9 MWmédios / 30,2 GWh no período de 02 a 06/04 e no dia 10/04, dos quais 87% advindos da Argentina, com um preço médio de R\$ 383,92/MWh, e 13% do Uruguai, a um preço médio de R\$ 526,47/MWh, totalizando R\$ 12 milhões. Em maio, a importação chegou a 13,5 MWmédios / 10,1 GWh (no período: 02 a 06/05 e 10/05), sendo importados integralmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 1.874,30/MWh, totalizando R\$ 18,8 Milhões. Para o mês de junho, apresentou-se uma importação de 7,3 MWmédios / 5,3 GWh, realizada no período de 26 a 28/06 totalmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 575,67/MWh, totalizando R\$ 3 milhões. No mês de julho a previsão da Câmara mostra uma importação de 0,5 MWmédios / 0,4 GWh realizada no dia 29/07, sendo importados totalmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 1.910,07/MWh, totalizando R\$ 0,7 Milhões. A CCEE destacou que entre janeiro e julho foram importados 76% de energia da Argentina e 24% do Uruguai, o valor acumulado da importação gira em torno de R\$ 59,8 milhões com um preço médio de negociação de R\$ 656/MWh durante o período.

4.8. Com relação à exportação proveniente de geração térmica, a CCEE apresentou o histórico de 2023, em que foram exportados 354 MWmédios / 2.994 GWh (86% para a Argentina e 14% para o Uruguai, totalizando R\$ 106 milhões à Conta Bandeiras.

4.9. A Câmara informou que em janeiro de 2024 foram exportados, integralmente para a

Argentina, 69 MW médios / 50 GWh, gerando um benefício de R\$ 4,6 milhões à Conta Bandeiras. Em fevereiro de 2024, foram exportados 421 MW médios / 293 GWh, gerando um benefício de R\$ 15,4 milhões à conta Bandeiras, sendo 99,7% exportados para a Argentina e 0,3% para o Uruguai. Para os meses de março e abril, a Câmara informou que não houve exportação comercial. No mês de maio, foram exportados 76 MW médios / 56 GWh, integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 3,6 milhões. Durante o mês de junho, foram exportados 518 MW médios dos quais 373 GWh, integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 22,2 milhões. Para o mês de julho, considerando valores preliminares, a exportação atingiu 1.239 MW médios / 922 GWh, sendo exportado integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 70,1 milhões.

4.10. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos, a CCEE informou que não houve energia exportada entre janeiro e maio. Durante o mês de junho, apresentou-se uma exportação de 32 MW médios, gerando um benefício de R\$ 1,8 Milhões. Em julho não houve exportação desta modalidade. A Câmara destacou que, ao longo de 2023 (janeiro a dezembro), essa comercialização gerou um benefício acumulado ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE de R\$ 782 milhões, totalizando uma energia exportada de 494 MW médios (77% para a Argentina e 23% para o Uruguai).

4.11. Com relação aos Encargos de Serviços do Sistema (ESS), a CCEE informou que, em janeiro/2024, o valor foi de R\$ 219,5 milhões. No mês de fevereiro, o valor ficou em R\$ 13,4 milhões. Já no mês de março, o valor foi de R\$ 113,6 milhões. No mês de abril, o valor atingiu R\$ 53,1 milhões. No mês de maio o valor ficou em aproximadamente R\$ 73,9 milhões (com um custo de descolamento entre PLD e CMO). No mês de junho, o valor ficou em R\$ 56,5 milhões. Em julho, considerando estimativas preliminares, o valor atingiu R\$ 264,8 milhões e essa elevação se deve principalmente a necessidade de geração termelétrica para atendimento da ponta de carga líquida.

4.12. Já o impacto estimado do valor de ESS preliminar de julho é equivalente a R\$ 4,98/MWh. Segundo estimativas da Câmara, isso corresponde a um custo adicional entre 4,2% a 5,7% ao preço de energia do Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 0,3% de aumento na tarifa do Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

4.13. Sobre o Programa de Resposta da Demanda (RD), a CCEE informou que no mês de janeiro de 2024 foram despachados 25 MW médios (nos horários da oferta) a um preço médio de R\$ 530/MWh, com a participação de seis consumidores, gerando um valor de R\$ 750 mil recebidos via ESS. A CCEE informou que não ocorreram negociações em fevereiro de 2024. Para o mês de março de 2024, foram despachados 25 MW médios a um preço de R\$ 650/MWh, com a participação de um consumidor, gerando um valor de R\$ 235 mil recebidos via ESS. Para o mês de abril, a Câmara informou que foram reduzidos 24 MW-médios a um preço médio de R\$ 639/MWh, com a participação de dois consumidores, gerando um valor de R\$ 238,6 mil recebidos via ESS; a redução da demanda ocorreu em 3 dias de abril (04, 05, 10/04). Não ocorreram negociações no mês de maio. No mês de junho foram reduzidos 33 MW médios a um preço médio de R\$ 124/MWh, gerando um valor de R\$ 38,7 mil recebidos via ESS e contando com a participação de três consumidores ocorrendo entre os 26 e 29/06. Já para o mês de julho, considerando valores preliminares com base nos dados do ONS, foi apresentada uma redução de 67 MW médios a um preço de R\$ 496/MWh, gerando um valor de R\$ 2,88 milhões recebidos via ESS e contando com a participação de 7 consumidores ocorrendo em 24 dias do mês (sem negociação em 07, 14, 20, 21, 23, 27 e 28/07).

4.14. A Câmara atualizou a projeção do PLD – SE/CO para diferentes cenários. A Câmara também apresentou uma análise dos Ambientes de Contratação (ACR e ACL), na qual ressaltou a evolução da migração de consumidores para o ACL, destacando que os dados de julho mostram que há 124 comercializadores varejistas habilitados na Câmara, com 12.433 unidades consumidoras associadas. Além disso, informou que 12.985 consumidores já aderiram ao ACL com 39.080 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 51.513 unidades consumidoras no Mercado Livre. Além disso, há 27 comercializadores varejistas em processo de habilitação, sendo que atualmente a Câmara conta com um total de 15.840 associados.

4.15. A CCEE apresentou, ainda, o acompanhamento das migrações com uma previsão para 2024. Em julho, 2.503 migrações foram concluídas. Entre janeiro e julho de 2024, as migrações efetivadas representaram um aumento de 82% em relação ao total de migrações registradas durante todo o ano de 2023. Por fim, a Câmara destacou a representatividade do consumo nos ambientes de contratação, indicando que dos 70.796 MWm consumidos entre janeiro e julho de 2024, 62% pertencem ao Ambiente de Contratação Regulado (ACR), enquanto 38% são do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

## 5. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

5.1. A ANEEL apresentou o panorama dos trabalhos que têm sido conduzidos pela instituição com vistas à passagem das atribuições majoritárias da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) para nova governança dos modelos computacionais, conforme diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 1/2024.

5.2. Em resumo, o novo Comitê de Governança Específica representará uma evolução das atividades hoje desempenhadas pelo Comitê Técnico PMO/PLD, o que implica na necessidade de revisão da Resolução Normativa nº 1032/2022 (capítulo VII), bem como na aprovação de novo Estatuto do Comitê. Conforme destacado, nesse trabalho, importantes princípios continuarão a ser observados, a exemplo da transparência e participação ativa dos agentes; da governança dinâmica para desenvolvimento e aprovação dos aprimoramentos e da decisão apoiada em análises técnicas.

5.3. Sobre o período de transição em curso, a Agência mencionou que o ONS e a CCEE, que exercerão as funções de coordenadores da nova governança, continuarão a avaliar as temáticas de forma semelhante à CPAMP e ao CT PMO/PLD, sem prejuízos às atividades.

5.4. Adicionalmente, a ANEEL informou aos presentes sobre a aprovação de Custos Variáveis Unitários (CVUs) para usinas termelétricas sem contratos, usualmente denominadas “Merchants”. Assim, destacou que alguns empreendimentos já possuem CVUs vigentes conforme as diretrizes da nova Resolução Normativa ANEEL nº 1093/2024, estando em andamento a atualização desses valores. Outras termelétricas, entretanto, já realizaram o pedido à ANEEL, mas ainda não possuem CVU vigente tendo em vista que, em alguns casos, as avaliações ainda estão em curso, ou ainda requerem a necessidade de complementação das informações pelos agentes.

5.5. Por fim, a ANEEL registrou o seu compromisso com estas avaliações, que se alinham às iniciativas deliberadas pelo CMSE em prol da disponibilidade de recursos energéticos para atendimento à ponta de carga, garantindo o suprimento eletroenergético e a otimização dos custos de operação.

## 6. ASSUNTOS GERIAS

### • Aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA/2024 e do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2024

6.1. A Secretaria Nacional de Energia Elétrica – SNEE/MME realizou apresentação sobre o ENCCEJA e o ENEM, eventos de grande relevância nacional, com total superior a 5 milhões de inscritos, que necessitam de um grau adicional de segurança do sistema elétrico brasileiro para a garantia da continuidade e da qualidade do fornecimento de energia elétrica nos dias de aplicação das provas, nos termos da Resolução nº 1/2005 do CMSE:

- Art. 1 Estabelecer como diretriz operacional a ser seguida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, previamente à realização de eventos de grande relevância e repercussão nacional, e que exijam um grau adicional de segurança, sejam propostos esquemas e providências especiais e suplementares, a fim de garantir o suprimento eletroenergético nos padrões de continuidade e qualidade à sociedade.

6.2. Observa-se que o ENCCEJA ocorrerá no dia 25 de agosto, enquanto o ENEM nos dias 3 e 10 de novembro de 2024.

6.3. Assim, tendo em vista a necessidade de preparar o sistema elétrico, em atenção à solicitação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o ONS deverá apresentar ao CMSE os resultados da operação planejada para esses eventos.

6.4. Registra-se que o MME encaminhou ofícios às distribuidoras de energia elétrica para que adotem as providências necessárias para garantir o atendimento aos locais dos eventos.

### • Plano de Ação - Estudo de Resiliência Climática – Acre/Rondônia

6.5. A Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento – SNTEP/MME realizou

apresentação sobre o andamento dos trabalhos de elaboração da proposta de plano de ação para atendimento da região AC/RO no contexto de resiliência climática, a partir das soluções identificadas nos estudos realizados pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com apoio do ONS e da ANA, em atendimento à deliberação da 283ª reunião do CMSE.

6.6. Parte dessas soluções encontra-se em fase de implantação. Porém, é importante a definição de um plano de ação capaz de conectar as ações de curto prazo com as de médio e longo prazos.

6.7. A previsão é que o plano de ação passe por ajustes e validação em reuniões técnicas do CMSE, devendo ser apresentado numa próxima reunião ordinária do Comitê.

6.8. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

6.9. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Fernando Colli Munhoz, Secretário-Executivo Adjunto do MME.

#### LISTA DE PARTICIPANTES

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Fernando Colli	MME
Thiago Barral	MME
José Affonso de Albuquerque Netto	MME
João Daniel Cascalho	MME
Reinaldo Garcia	EPE
Márcio Rea	ONS
Christiano Vieira da Silva	ONS
Alexandre Zucarato	ONS
Elisa Bastos Silva	ONS
Mauricio de Souza	ONS
Sandoval Feitosa	ANEEL

Júlio Cesar Rezende Ferraz	ANEEL
Almir Beserra dos Santos	ANP
Eduardo Rossi	CCEE
Joaquim Gondim	ANA
Guilherme Silva de Godoi	MME
Fabiana Cepeda	MME
Marcelo Gomes Weydt	MME
Bianca M <sup>a</sup> M. de Alencar Braga	MME
Bruno Goulart	ANEEL
Elusa Brasil	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS
Erica Carvalho de Almeida	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Bárbara Galvão Bina	MME
Jair Junior Gomes de Araujo	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	MME
Rogério Reginato	MME
Veronica Sanchez	ANA
Bruno Augusto Cassiano	MME
Karina A. Sousa	MME



Thiago Ivanoski	EPE
Alexandra L. Sales de Carvalho	MME
Nelson Simões de Carvalho Junior	MME
Renata Nogueira F. de Carvalho	EPE
André Grobério Perim	MME
Bruno de Almeida Ribeiro	EPE
Raquel N. Marques	MME
Rogério Guedes	MME
Edson Thiago Nascimento	MME
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Esilvan Cardoso Santos	ANEEL
Giácomo Almeida	ANEEL
Alessandro Catarino	ANEEL
Alan Vaz Lopes	ANA
Pietro A. S. Mendes	MME
Márcia V. de S. Alves	MME
Christiany S. Faria	MME
Isabela Vieira	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME

Carla Santana	MME
Gustavo Santos Masili	MME
Adriano J. Silva	MME
Ceicilene Martins	MME

Anexo 1:	Agenda da 294ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 0933680)
Anexo 2:	Nota Informativa 294ª CMSE (SEI nº 094790)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Colli Munhoz**, **Secretário-Executivo Adjunto**, em 04/09/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0949759** e o código CRC **EDDA5D37**.

**Referência:** Processo nº 48300.000969/2024-16

SEI nº 0949759